

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE HERMES RODRIGUES NERY, brasileiro, casado, jornalista, RG: 16.169.353-2, CPF 049.116.788-10, residente à rua José de Mello Mendes, 83, Bairro de Santa Teresinha, São Bento do Sapucaí – São Paulo, legítimo representante da Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família, conforme ata de eleição (em anexo), nomeia e constitui seu procurador PAULO FERNANDO MELO DA COSTA, ora denominado OUTORGADO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o número 19772 com escritório profissional no SBS Quadra 1 Ed. Seguradoras, sala 613, CEP 70300-907, Brasília – DF, Tel: 061 99673759, providafamilia@hotmail.com, para ajuizar no Supremo Tribunal Federal, petição como “amicus curiae”, na Ação Direta de Inconstitucionalidade, nº 5.581/DF, podendo peticionar, firmar compromisso, fazer sustentação oral e representar a Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família, para o fiel cumprimento do presente mandato.

São Bento do Sapucaí, 29 de novembro de 2016



Hermes Rodrigues Nery

Presidente da Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família